

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

## GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 2.075, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.

**O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada, resolve:

Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a esta Portaria ficam habilitados a receber recursos referentes ao Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional.

Art. 2º Os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.8.2020 - Edição extra

## ANEXO

**ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PI	AGRICOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRICOLANDIA	19000325666202000	60000003	500.000,00	500.000,00	10122501821C06500
PI	ALEGRETE DO	FUNDO	19000325664202000	60000003	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500

	PIAUI	MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRETE DO PIAUI					
PI	ALEGRETE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRETE DO PIAUI	19000326424202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
PI	ALTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325522202000	60000003	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	ALTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326184202000	60000002	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	ARRAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000328614202000	60000003	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	AVELINO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325672202000	60000003	300.000,00	300.000,00	10122501821C06500
PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325667202000	60000003	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326221202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAS-PI	19000326289202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	BARRO DURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO DURO	19000325551202000	60000003	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326425202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	BELA VISTA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325860202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	BELEM DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM DO PIAUI	19000325668202000	60000003	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500
PI	BELEM DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM DO PIAUI	19000326426202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
PI	BENEDITINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325630202000	60000003	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	BERTOLINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325684202000	60000003	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	BETANIA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326101202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	BOA HORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325624202000	60000003	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	BOA HORA	FUNDO	19000325964202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500

		MUNICIPAL DE SAUDE					
PI	BONFIM DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325671202000	60000003	450.000,00	450.000,00	10122501821C06500
PI	BOQUEIRAO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19000325674202000	60000003	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	BREJO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DO PIAUI	19000325677202000	60000003	300.000,00	300.000,00	10122501821C06500
PI	CABECEIRAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS DO PIAUI	19000325763202000	60000003	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	CABECEIRAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS DO PIAUI	19000325896202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	CAMPINAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325764202000	60000003	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	CAMPINAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325898202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	19000325857202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	CAMPO GRANDE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325649202000	60000003	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	CAMPO GRANDE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325970202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325711202000	60000003	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326102202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	CAMPO MAIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR	19000325961202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	CARACOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARACOL	19000325553202000	60000003	400.000,00	400.000,00	10122501821C06500
PI	CARIDADE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325662202000	60000003	350.000,00	350.000,00	10122501821C06500
PI	CASTELO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO DO PIAUI - FMS	19000325765202000	60000002	350.000,00	350.000,00	10122501821C06500
PI	COCAL DE	FUNDO	19000325911202000	60000003	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500

	TELHA	MUNICIPAL DE SAUDE DE COCAL DE TELHA - PIAUI					
PI	COIVARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000327141202000	60000003	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	COLONIA DO GURGUEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLONIA DO GURGUEIA	19000326290202000	60000002	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	CONCEICAO DO CANINDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CANINDE	19000325681202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	CRISTALANDIA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA DO PIAUI	19000325744202000	60000002	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500
PI	CRISTALANDIA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA DO PIAUI	19000326702202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
PI	CURRAL NOVO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUI	19000325683202000	60000002	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	CURRAL NOVO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUI	19000326427202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	DEMERVAL LOBAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEMERVAL LOBAO	19000325686202000	60000002	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500
PI	DEMERVAL LOBAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEMERVAL LOBAO	19000326428202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
PI	DIRCEU ARCOVERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIRCEU ARCOVERDE	19000325747202000	60000002	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	DIRCEU ARCOVERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIRCEU ARCOVERDE	19000330114202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	DOM EXPEDITO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES	19000326281202000	60000002	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	DOMINGOS MOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE	19000325620202000	60000002	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500

		SAUDE DE DOMINGOS MOURAO -PI					
PI	DOMINGOS MOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO -PI	19000325962202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
PI	ELISEU MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325687202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	ELISEU MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326429202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
PI	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325557202000	60000002	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325841202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	FARTURA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARTURA DO PIAUI	19000325560202000	60000002	350.000,00	350.000,00	10122501821C06500
PI	FARTURA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARTURA DO PIAUI	19000325918202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
PI	FLORESTA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325515202000	60000002	107.000,00	107.000,00	10122501821C06500
PI	FLORESTA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326083202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
PI	FLORIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325823202000	60000002	500.000,00	500.000,00	10122501821C06500
PI	FRANCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCINOPOLIS	19000325766202000	60000002	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	FRANCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCINOPOLIS	19000325900202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	FRANCISCO AYRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325526202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	FRANCISCO MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO MACEDO	19000325545202000	60000002	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500
PI	FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325676202000	60000002	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326299202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	GILBUES	FUNDO	19000325669202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500

		MUNICIPAL DE SAUDE					
PI	GILBUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326063202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	GUARIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325786202000	60000002	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	HUGO NAPOLEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325531202000	60000002	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500
PI	HUGO NAPOLEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326227202000	60000002	50.000,00	50.000,00	10122501821C06500
PI	INHUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325638202000	60000002	400.000,00	400.000,00	10122501821C06500
PI	ISAIAS COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISAIAS COELHO	19000325626202000	60000002	200.000,00	200.000,00	10122501821C06500
PI	ISAIAS COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISAIAS COELHO	19000325965202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
PI	ITAUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000325554202000	60000002	150.000,00	150.000,00	10122501821C06500
PI	ITAUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000326298202000	60000002	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500